RESOLUÇÃO CMDCA Nº10/2025

Dispõe sobre a aprovação da renovação da certificação da entidade INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INSTITUTO JOÃO BITTAR junto ao CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Patrocínio/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 4.453/2011, e

CONSIDERANDO o pedido de renovação da certificação protocolado pela entidade **INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INSTITUTO JOÃO BITTAR**, CNPJ nº 21.289.889/0121-55;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada e o parecer técnico favorável da comissão competente do CMDCA;

CONSIDERANDO que a entidade demonstrou o cumprimento dos requisitos legais e normativos para a continuidade de sua atuação;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a renovação da certificação da entidade **INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INSTITUTO JOÃO BITTAR,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.289.889/0121-55, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 1068, Bairro Centro, na cidade de Patrocínio/MG, para o período de 2 anos, a contar desta data.

Art. 2º. A entidade mencionada no Art. 1º permanece certificada para desenvolver as atividades de com Adolescentes, no que tange o Programa de Aprendizagem Profissional, conforme seu plano de trabalho aprovado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 05 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
SHIRLEYNE DONIZETE DE SOUZA
Data: 05/06/2025 16:14:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Shirleyne Donizete de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente